



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2733 - Ano XIV - terça-feira, 22 de julho de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 22/07/2025 17:27

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA Nº. 108/2025.	2
PORTARIA Nº. 109/2025.	3
1.2 CONSELHOS MUNICIPAIS	4
RESOLUÇÃO N.º 005/2025 - CMAS.	4



PORTARIA N.º 108/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública Alcida Maria Linda da Mota, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº. 485.XXX.XXX-34, o equivalente a 1 (uma) diária no valor R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para acompanhar transferência hospitalar de paciente para internamento na Clínica Psiquiátrica Casa da Saúde, na Cidade de Rolândia – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/07/2025 e retornando dia 17/07/2025.

Art. 2º. Conceder ao servidor público Mauri Dionísio Azevedo, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 546.XXX.XXX-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para realizar transporte de paciente para internação hospitalar na Clínica Psiquiátrica Casa da Saúde, na Cidade de Rolândia – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/07/2025 e retornando dia 17/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 22 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 109/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

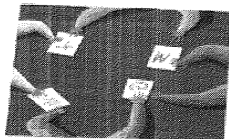
Art. 1º. Conceder ao servidor público Rudinei Lima de Cene, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 087.XXX.XXX-02, o equivalente a 02 (duas) diárias) no valor de R\$ 1.341,12 (um mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) para realizar transporte de paciente especializado no Hospital de Clínicas, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/07/2025 e retornando dia 17/07/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 22 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final
da XVI Conferência Municipal de Assistência
Social de Santa Tereza do Oeste – PR.*

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2408/2025, e conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a realização da **XVI Conferência Municipal de Assistência Social**, com o tema "**20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**", ocorrida no dia **10 de julho de 2025**, no Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva, Santa Tereza do Oeste - PR;

CONSIDERANDO a apresentação do **Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social**, contendo os registros, deliberações, propostas e encaminhamentos produzidos no evento;

CONSIDERANDO a apreciação do referido relatório pelos conselheiros e conselheiras do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2025;

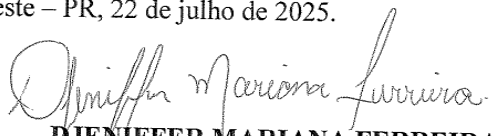
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste**, como documento oficial de deliberações e diretrizes para o fortalecimento da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Art. 2º Encaminhar o relatório aprovado aos órgãos competentes, incluindo o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 22 de julho de 2025.


DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS